

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº12/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024, às 08 horas e 30 minutos, mediante videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 12ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2024.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Eliane Simonini Baltazar, Neuber Teixeira de Souza e Paulo Ernani Miranda Ortegal.

**Convidados:** André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Eduardo Affonso de Vasconcelos (Auditor na BDO RCS - Auditores Independentes), Stella Marcia O Modes Lino (Superintendente de Transparência, Ouvidoria e Conduta) e Thalís Augusto Martins Barbosa (Auditor na BDO RCS – Auditores Independentes).

4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à Sra. Eliane Simonini Baltazar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Apresentação CCI 2023 (BDO); **6.2.** Apresentação da nova estrutura da SUTOC; **6.3.** Processo nº 201900052000210 - Acompanhamento pela Controladoria-Geral do estado de procedimentos destinados à investigação quanto a operação denominada “Decantação”; **6.4.** Processo nº 6395/2024 - Alteração no Plano de Auditoria Interna 2024 (PAINT 2024) – Inclusão dos Contratos da STI; **6.5.** Relatório de Auditoria - SUAUD – nº 7/2024 - Auditoria no contrato de prestação de serviços comerciais de campo, firmados entre a Saneago e a B&Q Energia Ltda para Goiânia e entorno, e com a F.IMM do Brasil Ltda para o interior; **6.6.** Memorando nº 16648/2024 – E-Sales, Neocantara, Memora e outros contratos da STI, necessidade de averiguação à título de Governança na área de tecnologia da informação da Saneago.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente deu início à reunião.

**7.1.** Para dar início à primeira pauta do dia, qual seja a apresentação do Relatório de recomendações relativo à auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Presidente passou a palavra ao Auditor Thalís Barbosa, que explanou acerca dos pontos de recomendação (Follow-up “Significativos”), referente ao exercício de 2023. Finalizada a explanação dos dados levantados o Sr. Alex Schweigert teceu elogios ao trabalho realizado pela BDO, acrescentando que os pontos nos quais há recorrência, deve ser reforçada a atenção das áreas competentes vislumbrando a implantação das medidas necessárias para mitigar ou sanar o gargalo, reforçando que cabe ao CAE o monitoramento junto às áreas. Pontuou ainda, que quanto às novas questões apresentadas, o adequado é a busca de soluções dentro do exercício corrente. Na sequência o Sr. Paulo Ortegal cumprimentou os auditores pelo trabalho realizado reforçando a necessidade de acompanhamento junto as áreas, ponto reiterando também pelo Sr. Neuber Souza. **Após, o Comitê de Auditoria Estatutário tomou ciência das informações apresentadas.**

**7.2.** Na sequência foi convidada à sala a Superintendente Stella Lino para apresentação da nova estrutura da SUTOC, considerando a recente reestruturação da área. A princípio a Superintendente listou as unidades vinculadas à SUTOC, quais sejam: Gerência de Transparência e Informação, Gerência de Ouvidoria e Gerência de Conduta. Em seguida a superintendente apresentou aos membros o programa “Simplifique”, por meio do qual o cidadão pode sugerir mudanças que ampliem a qualidade e facilitem o acesso e a prestação dos serviços públicos. Após contextualização das demandas tratadas no setor a Superintendente apresentou os indicadores relacionados às manifestações, bem como aos índices atuais acompanhados pela Controladoria Geral do Estado (CGE), relatou ainda os quanto os

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº12/2024

pedidos de informação e os indicadores da Gerência de Conduta. Em seguida os membros agradeceram as informações prestadas e enalteceram o trabalho realizado no âmbito da SUTOC. **Após, o Comitê de Auditoria Estatutário tomou ciência das informações apresentadas.**

**7.3.** Adiante, a Presidente relatou aos membros o processo nº 201900052000210. A Presidente relatou que em oportunidade anterior a Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD), considerou a eventual indicação de arquivamento do feito, até nova solicitação da CGE/GO, entendimento consignado no Despacho nº 40098/2022-SUAUD, constante nos autos, que à época, defendeu a inexistência de razões para que se mantenha a periódica comunicação à CGE-GO, uma vez que o referido órgão poderia reformular consultas à SANEAGO. **Outrosim, o CAE deliberou pela reformulação do encaminhamento precedente, indicando a manutenção das comunicações trimestrais, e posterior contextualização à CGE/GO quanto à atual situação dos autos apuratórios. Neste sentido, o Comitê deliberou pelo retorno dos autos à SUAUD, com posterior deliberação da Diretoria da Presidência.**

**7.4.** O Processo nº 6395/2024 foi retirado da pauta desta reunião.

**7.5.** Na sequência, foi passada a palavra ao Superintendente André Fernandes para elucidação das informações relevantes no âmbito do Relatório de Auditoria - SUAUD – nº 7/2024, que trata da auditoria no contrato de prestação de serviços comerciais de campo. Na oportunidade, o Superintendente relatou que após encontrados os achados foram realizadas recomendações do no que tange ao contrato, sedo que o processo seguiu o trâmite de praxe, de forma que seu status atual é a etapa de elaboração de plano de ação pela unidade auditada. **O Comitê de Auditoria Estatutário, em consideração ao teor do Relatório de Auditoria – SUAUD – nº 7/2024, e ao envio deste ao CAE, deliberou à SUAUD que informe ao comitê acerca da entrega do plano de ação bem como, que apresente periodicamente os resultados daí decorrentes.**

**7.6.** Por fim, os membros os Comitê analisaram as informações constantes no memorando nº 16648/2024, que apontam do sentido da necessidade de averiguação à título de Governança na área de tecnologia da informação da Companhia. A Presidente relatou a matéria aos membros. À par das informações indicadas no memorando supramencionado, o CAE entendeu como propício o estabelecimento de um Plano de Ação, visando a solução das impropriedades destacadas, mitigando as irregularidades de ordem técnica, financeira e de gestão, oportunizando-se um efetivo programa de tratamento dos problemas, com diagnóstico e projeto de ações. **O Comitê de Auditoria Estatutário deliberou pelo encaminhamento de Despacho à DICOR para providências quanto ao estabelecimento de um Plano de Ação que especifique detalhadamente as medidas que serão tomadas para resolução das questões apresentadas, a ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os trabalhos de resolução serem acompanhados por um membro da Diretoria da Presidência, por um membro do CAE e por um membro da Governança da Saneago, sendo indicado à unanimidade o Sr. Neuber de Souza como membro representante do Comitê.**

- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 22 de maio de 2024.

### MESA:

  
*Eliane Simonini Baltazar*  
17568  
Eliane Simonini Baltazar  
Presidente do Comitê

  
*Daniela Fernandes Dos Santos*  
18698  
Daniela Fernandes dos Santos  
Secretária ad hoc

---

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº12/2024**

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em 22 de maio de 2024)

**MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:**

  
*Alex Schweigert Pinheiro Cleto*  
17567  
Alex Schweigert Pinheiro

  
*NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA*  
Neuber Teixeira de Souza

  
*Paulo Ortegai*  
17497  
Paulo Ernani Miranda Ortegai

### ATA CAE 12-2024 - 22.05.2024 - extrato.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: ADOF3-DFC5F-2D4CC



Solicitação de assinatura iniciada por: Daniela F. d. S. em 20/06/2024

## Assinaturas



**Daniela Fernandes dos Santos**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 20 de junho de 2024, 15:43:33 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@sa\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 198.17.232.94 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 125.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5684



**NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 20 de junho de 2024, 16:01:47 | E-mail: neu\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 191.54.22.200 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1384



**Eliane Simonini Baltazar**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 21 de junho de 2024, 14:22:05 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 45.183.245.47 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 125.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-8232



Alex Schweigert Pinheiro Cleto  
Assinou Eletronicamente



Alex Schweigert Pinheiro Cleto  
17567



17567

Assinou em: 24 de junho de 2024, 15:56:19 | E-mail: sch\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP:  
177.107.60.122 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge  
126.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-1841



Paulo Ortegal  
Assinou Eletronicamente



Paulo Ortegal  
17497



17497

Assinou em: 26 de junho de 2024, 15:57:54 | E-mail: pau\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP:  
177.201.112.45 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0,  
Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0990